

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – CRP-MA (22ª Região)**, Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Maranhão, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 05, de 1º de abril de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, 36 e 37 do Regimento Interno, que tratam da constituição e funcionamento das Comissões Permanentes e Temáticas;

CONSIDERANDO a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2026, que aprovou a constituição da comissão e a nomeação de seus integrantes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Comunicação do Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região – CRP-MA:

- Sylmara Durans Diniz
- Iza Amorim – CRP 22/04526
- Gracielle dos Santos Santana – CRP 22/01937

Art. 2º As integrantes exercerão suas funções, observando as atribuições previstas no Regimento Interno e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 3º O mandato das integrantes coincidirá com o término do mandato do V Plenário do CRP-MA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 05 de março de 2026.



MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP-MA



ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidente do CRP-MA